

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Aos Diretores e Diretoras do SINDITEST-PR

Assunto: Desligamento do Conselho Fiscal

Cumprimentamos condialmente e cumpre-nos informar, a esta diretoria do SINDITEST-PR, pontos divergentes que existem entre nós e a forma de condução do Sindicato pela diretoria, e que discordamos veementemente, tais como:

- 1) Decisões da maioria da diretoria colegiada não são respeitadas pelo grupo ligado à corrente Unir da FASUBRA, dificultando a gestão do sindicato de forma harmoniosa.
- 2) Permanência de um dirigente na Diretoria do SINDITEST-PR que exerce cargo de chefia no CHC. Consideramos que essa atitude é incompatível com o cargo de diretor do SINDITEST-PR, pois existe conflito de interesse.
- 3) Rescisão do contrato do Escritório de Advocacia de forma unilateral pelo grupo minoritário ligado ao grupo UNIR da FASUBRA sem discussão em reunião colegiada.
- 4) Constantes agressões e tentativas de macular a moral e a índole dos membros da diretoria ligados ao grupo TRAVESSIA dentro da FASUBRA.
- 5) Atitudes machistas e misóginas por parte de vários diretores do grupo UNIR dentro do Sindicato, isso já demonstrado no tempo da greve da categoria e, que continuam sem respeitar ou considerar que, o maior número de trabalhadores dentro da representatividade do SINDITEST-PR, são formados por mulheres.
- 6) Atitudes como troca de advogados, reformas e outras ações que envolvem o uso do dinheiro do Sindicato sem discussão prévia com os demais membros da diretoria, torna difícil

e temerosa a prestação de contas do sindicato, que é o objeto do Conselho Fiscal ao qual pertencemos.

7) Os conselheiros que assinam o documento demonstram preocupação com a segurança jurídico-administrativa na condução do SINDITEST-PR.


8) A tomada de decisões unilaterais e não colegiadas, podem comprometer e gerar questionamentos quanto à condução das finanças do SINDITEST-PR, impossibilitando o controle e a fiscalização adequados dos recursos financeiros do sindicato.

9) A falta de transparência e o desrespeito às normas de governança criam um ambiente de incerteza jurídica, expondo os conselheiros a potenciais responsabilidades por atos que não foram submetidos à sua análise e aprovação colegiada.

Dessa forma, a permanência no Conselho Fiscal se torna insustentável, pois os conselheiros que assinam o documento não podem garantir a lisura e a legalidade das ações financeiras do SINDITEST-PR.

Por todos esses motivos expostos, nos desligamos do Conselho Fiscal e não nos responsabilizaremos mais pelas prestações de contas futuras do SINDITEST-PR.

Assinam essa carta os membros.

 Documento assinado digitalmente
DIOGENES ALENCAR BOLWERK
Data: 01/11/2024 12:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIÓGENES ALENCAR BOLWERK



MARIA APARECIDA DE SILVA DE LIMA



SORAIA REDA GILBER